



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 016, DE 12 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto nº 016 de 12 de Julho de 2017.

“Declara ponto facultativo no dias de expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que os festejos do São Pedro de Jitaúna, acontecerão nos dias 14, 15 e 16 de Julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que a declaração de utilidade pública se revela conveniente a Administração da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito do Prédio da Câmara Municipal, no dia 17/07 (segunda-feira) do ano em curso, em virtude dos **FESTEJOS DE SÃO PEDRO**, devendo as atividades serem retornadas normalmente na terça-feira, dia 18 de Julho do referido ano, a partir das 08:00h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2017.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal